**ASPECTOS A SEREM INCLUÍDOS NO CONVÊNIO**

A seguir estão alguns dos aspectos que, no âmbito da convocatória **Programas Colaborativos Ibero-Americanos de Formação Doutoral (entre universidades andaluzas e latino-americanas)**, devem ser incluídos no convênio (à título de orientação):

1. **Dados das partes:**

Dados da Universidade 1 e seu representante legal

Dados da universidade… e seu representante legal

Dados da AUIP e seu representante legal

1. **Declarações e/ou apresentações.**
2. **Cláusulas.**

Objetivo ou finalidade do convênio específico.

Informação sobre o Programa:

Nome do Programa

Estrutura do Programa

Número de estudantes e sua origem

Processo de matrícula e de atribuição do grau de Doutor.

O corpo estudantil e os requisitos dos estudantes.

Seleção e regime dos estudantes

Comissão de Seleção

Requisitos dos solicitantes para o curso de formação prévia (especialista).

Requisitos dos solicitantes para o Programa de Doutorado (Doutor).

Procedimento perante possíveis reclamações

Comitê de Coordenação (coordenadores)

Comissão de Seguimento

Curso de Formação prévio (especialista) (se aplicável)

Programa de formação e de Teses Doutorais

Financiamento e compromisso das partes

Bolsas

Descrição do número

Tipo de bolsas

Montante

Distribuição entre instituições etc.

Duração do Convênio

Resolução de Disputas

Proteção de Dados

Normativa aplicável

1. **Anexo 1. Organograma do Programa de Formação de Doutores**
2. **Anexo 2. Programa de Doutorado e Linhas de Investigação**
3. **Anexo 3. Curso de Formação Prévio (se aplicável)**
4. **Anexo 5. Memória Econômica**
5. **Anexo 4. Regulamento das estadias (estabelecida pela AUIP)**

**NOTA:** a AUIP possuí um modelo que incluí estas cláusulas e uma estrutura em concreto, que será o rascunho do trabalho que, obrigatoriamente, deverá ser seguido pelas instituições solicitantes desta convocatória.